



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

Paço Legislativo "Antônio Procópio da Costa"

INDICAÇÃO Nº 069/2024

Santa Rita do Sapucaí (MG), 06 de junho de 2024.

Exmo. Sr. Eduardo Henrique Capistrano Cunha Júnior - Duzinho
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG)

Sempre atento às demandas e reivindicações da nossa comunidade, venho, por meio desta Indicação, sugerir ao chefe do Poder Executivo que, em conjunto com a Guarda Municipal de Santa Rita do Sapucaí, avalie a possibilidade de destinar, diariamente, ao menos um agente da GM para atuar no balizamento e fiscalização do trânsito nos horários de entrada e saída de alunos da Creche Santa Rita e do Colégio Tecnológico Delfim Moreira.

Considerando o alto fluxo de veículos e pedestres nas proximidades dessas instituições nos horários de entrada e saída de crianças e adolescentes, a presença de um agente da Guarda Municipal se torna essencial para inibir infrações de trânsito e garantir a segurança e integridade dos alunos e seus responsáveis. A atuação desses agentes contribuirá significativamente para a organização do trânsito, proporcionando um ambiente mais seguro para todos.

Desta forma, solicito que a administração municipal, em parceria com a Guarda Municipal, implemente essa medida de segurança, demonstrando o compromisso com a proteção de nossas crianças e adolescentes.

Pr. Flávio de Castro Barbosa
Vereador



Praça Expedicionário Maurício Adami, nº 22, Bairro Eletrônica, Santa Rita do Sapucaí (MG) - CEP: 37540-000



(35) 3471-1871 / (35) 3471-1004



contato@camarasrs.mg.gov.br



www.santaritadosapucaí.mg.leg.br